



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Lei nº 1.505 – de 11 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre Revogação da Lei nº1491 de 17 de julho de 2024, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como via pública de acesso, para todos os efeitos, inclusive de tributação, a viela projetada, denominada Viela – 5, localizada no início da Rua Francisco Roleano Ferreira, com 26,86 metros de comprimento, por 2,5 metros de largura, fechando uma área de 67,16 metros quadrados, localizada entre os lotes 259 e 269, conforme levantamento topográfico em anexo, o qual faz parte integrante desta lei.

Art.2º - Fica revogada a Lei nº1491 de 17 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE GOVERNO E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE OBRAS ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Rua Jacyra Landim Stori s/n – CEP 18.315.000 – Fone (15) 3544.88.00

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ASSUNTO : DENOMINAÇÃO DA VIELA: VIELA - 5

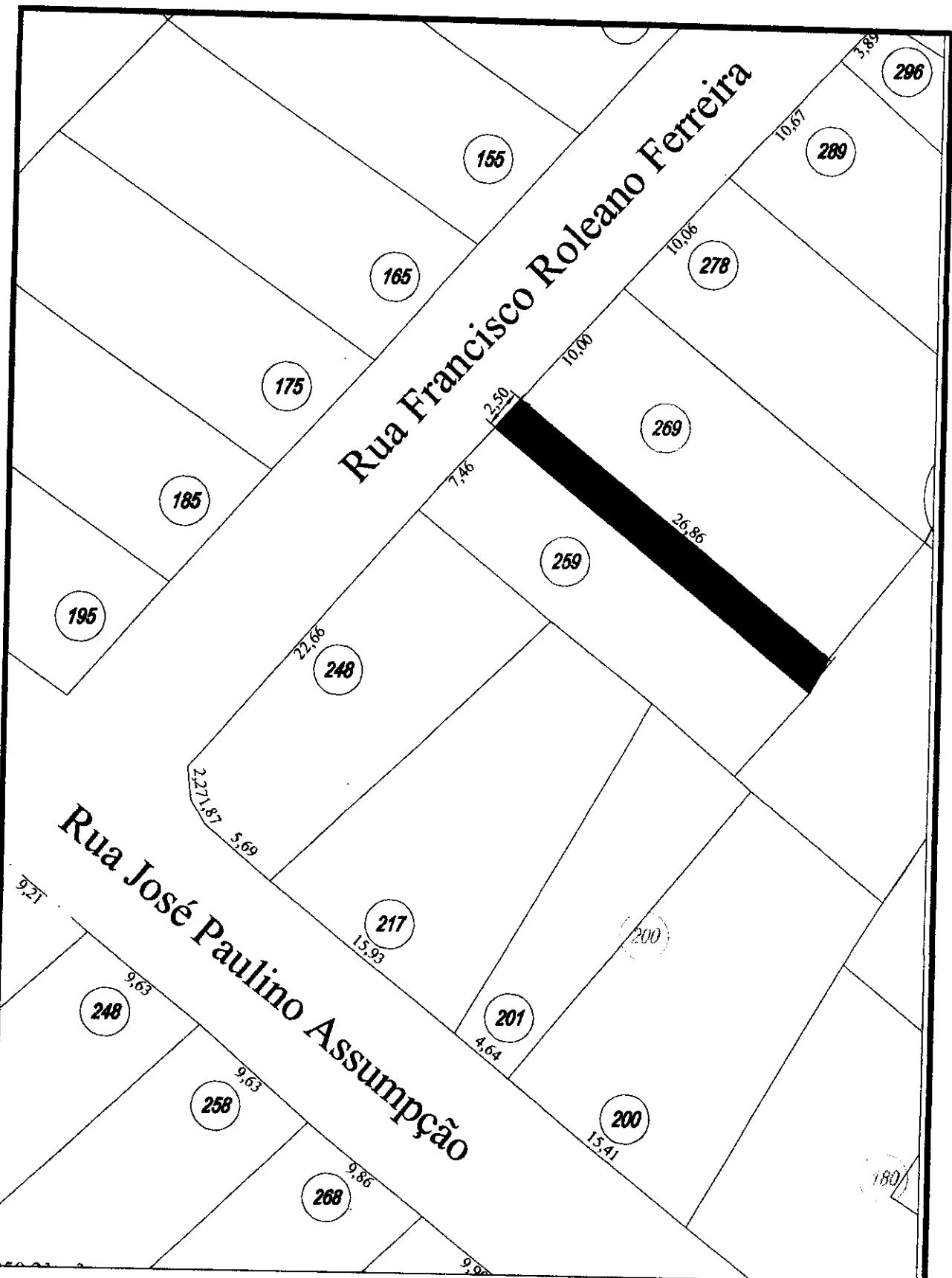
LOCAL : RUA FRANCISCO ROLEANO FERREIRA - RIBEIRÃO GRANDE / SP

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

A referida Viela, “*VIELA - 5*”, tem início na Rua Francisco Roleano Ferreira, segue em uma distância de 26,86 metros (Vinte e Seis metros e Oitenta e Seis centímetros), largura de 2,50m (Dois metros e Cinquenta centímetros), localizada entre o lote nº 259 e lote 269, conforme indicado no croqui em anexo, fechando com uma área de 67,16 m² (Sessenta e Sete metros quadrados e Dezesseis decímetros quadrados).

Ribeirão Grande, 11 de Julho de 2.024

Rodrigo Araújo
Eng. Civil CREA:5070984787-00



■ Local de Interesse = 67,16 m²

TIPOLOGIA:

Projeto de Lei

ASSUNTO: Nomeação de Viela de Acesso
Viela - 5

LOCAL:

Rua: Francisco Roleano Ferreira

BAIRRO:

Nunes

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

ESCALA:

1/3.500

DATA:

11/07/24